



**FNP**

CNPJ: 33.652.355/0001-14  
www.sindipetro.org.br  
sindipetro-rj@sindipetro.org.br

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017.

Carta – Sindipetro – RJ – nº 180/2017

À

**Petrobras Transportes S.A. – Transpetro**

**At; Sr. Presidente – Antônio Rubens Silva Silvino**

**C/C: Gerente de Relações Trabalhistas e Sindicais -**

**Sr. David Cohen**

**C/C: Gerente Setorial de Relações Trabalhistas e Sindicais -**

**Sr. Marco Antônio Gonçalves**

**C/C: Gerente Geral do Tebig -**

**Sr. Hugo Leonardo Nunes dos Santos**

**C/C: Gerente de RH do CREM -**

**Sr. Marino Signorini**



Enderson de Azevedo Mel  
TPIDSERVICOMP/SE/SEDE  
Chave: B5MU Mat.: 70072651

Prezados,

A diretoria do SINDIPETRO RJ solicita uma reunião para negociar e tratar do tema do fechamento do posto avançado de atendimento do compartilhado em Angra dos Reis. Esse posto é necessário para o cumprimento do ACORDO COLETIVO pois, para aposentados, pensionistas e trabalhadores da região é indispensável para solicitações de AMS, benefício farmácia e demais serviços. Entendemos que é um custo muito baixo em comparação ao benefício gerado na melhoria das condições de trabalho.

Cabe ressaltar que a possibilidade de resolver problemas localmente com um profissional ajuda o trabalhador a não perder tempo produtivo no botão compartilhado, uma alternativa que muitas vezes sequer consegue atender às diversas demandas, ou em deslocamento para outro posto, o que tomaria várias horas considerando que este é o único posto na cidade e não há outro próximo.



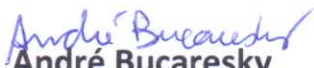
**FNP**

CNPJ: 33.652.355/0001-14  
www.sindipetro.org.br  
sindipetro-rj@sindipetro.org.br


A própria empresa reconheceu que ainda não há condições para o fechamento do posto avançado quando através de sua Ouvidoria Geral respondeu a diversas solicitações de trabalhadores afirmando que o posto não seria fechado por ainda ser necessário o atendimento presencial nesta localidade. Em resposta a um dos protocolos a Ouvidoria respondeu, além disso, que a interrupção teria se dado por um problema com a prestadora de serviços e que o serviço seria restabelecido tão logo este problema fosse resolvido, o que nos causou estranheza pois se diferencia do conteúdo de uma carta recebida por trabalhadores que dizia que o posto seria fechado de forma permanente.

Nunca é demais lembrar um dos princípios buscados pela Petrobrás: "O respeito à vida em todas as suas formas, manifestações e situações é o princípio ético fundamental e norteia **o cuidado com a qualidade de vida, a saúde**, o meio ambiente e a segurança no Sistema Petrobras". Estamos certos de que temos o mesmo objetivo e, para que possamos tratar do tema e ter os esclarecimentos que se façam necessários, pedimos uma resposta a este ofício dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis.


Atenciosamente,

  
**André Bucaresky**  
Diretor

  
**Nátalia Russo Lopes**  
Diretora

  
**Nilson Miranda de Moreira**  
Diretor

  
**Sérgio de Oliveira V. Paes**  
Diretor

  
**Tiago Amaro Lopes**  
Diretor